



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Informações Básicas

#### 1.1. Número do processo: 062/2026

**Descrição sucinta do objeto:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de piso em borracha SBR, antiderrapante, altamente drenante, absorvedor de impactos, moldado no sistema monolítico, espatulado (sem emendas), aplicado a frio, com dupla camada e espessura mínima de 40 mm, com cores diversas e formas geométricas planas, a ser instalado em áreas recreativas da Creche Amor e Carinho (60 m<sup>2</sup>) e da Escola Caminhos do Saber (116 m<sup>2</sup>), no Município de Cotiporã.

### 2. Descrição da necessidade

A necessidade da presente contratação decorre da adequação e melhoria das áreas destinadas às atividades recreativas em unidades escolares municipais, visando garantir maior segurança às crianças durante o uso diário desses espaços.

Atualmente, as superfícies rígidas existentes potencializam o risco de acidentes, especialmente quedas, comuns em ambientes escolares infantis. Assim, torna-se imprescindível a adoção de uma solução construtiva que proporcione amortecimento de impactos, conforto e segurança, alinhando-se às boas práticas de proteção à infância e às diretrizes de segurança em ambientes educacionais.

### 3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar empresa especializada, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução do piso em borracha SBR, conforme as seguintes características mínimas:

- Sistema monolítico, espatulado, sem emendas;
- Aplicação a frio;
- Dupla camada;
- Espessura total mínima de 40 mm;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

- Superfície antiderrapante e altamente drenante;
- Propriedades de absorção de impacto;
- Adequação ao uso infantil;
- Execução conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes.

A empresa contratada deverá comprovar:

Capacidade técnica operacional ou empresarial:

- Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Classe (CREA / CAU) da região da sede da empresa;
- Registro ou Inscrição do responsável técnico no Conselho Regional de Classe (CREA / CAU)
- Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes ao desta licitação.
- A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado.

As exigências acima listadas são justificadas tecnicamente por se tratarem de elementos fundamentais para garantir a qualificação da empresa executora. São critérios compatíveis com a complexidade e a especificidade da obra licitada e atendem ao princípio da isonomia.

#### **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa direta com fornecedores especializados, com a obtenção de 03 (três) orçamentos, prática admitida pela Lei nº 14.133/2021 como forma válida de estimativa de preços.

Tal procedimento encontra respaldo no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a utilização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo do objeto licitado, desde que compatível com o mercado e devidamente justificada.

Os valores obtidos mostraram-se coerentes entre si e compatíveis com os preços praticados no mercado para soluções com características técnicas equivalentes, servindo de base para a definição do valor estimado da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na execução de piso contínuo em borracha SBR nas áreas recreativas das duas unidades escolares, garantindo uma superfície macia, segura e confortável para o desenvolvimento de atividades lúdicas.

O sistema monolítico evita emendas e desníveis, reduzindo riscos de tropeços e facilitando a manutenção e a limpeza. A escolha por cores diversas e formas geométricas planas contribui para o estímulo visual e pedagógico das crianças, qualificando o ambiente escolar.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A área total estimada a ser executada é de **176 m<sup>2</sup>**, distribuída da seguinte forma:

- Creche Amor e Carinho: **60 m<sup>2</sup>**;
- Escola Caminhos do Saber: **116 m<sup>2</sup>**.

As quantidades foram definidas com base nas áreas efetivamente utilizadas para recreação infantil.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

	Unidade	Quant		
Creche Amor e Carinho	M2	60		
Escola caminhos do saber	M2	116		
Empresa			Unitário	total
Playgrounds Reichembach Comércio De Brinquedos				
Creche Amor e Carinho		60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
Escola caminhos do saber		116	R\$ 380,00	R\$ 44.080,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66.880,00</b>
Ecotime instalação de pisos de baixo impacto Ltda				
Creche Amor e Carinho		60	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
Escola caminhos do saber		116	R\$ 385,00	R\$ 44.660,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.760,00</b>
Mover Revestimentos				
Creche Amor e Carinho		60	R\$ 766,17	R\$ 45.970,01
Escola caminhos do saber		116	R\$ 779,61	R\$ 90.434,46
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 136.404,47</b>
Ecopiso Instalação de pisos de baixo impacto				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

Creche Amor e Carinho		60	R\$ 420,00	R\$ 25.200,00
Escola caminhos do saber		116	R\$ 420,00	R\$ 48.720,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.920,00</b>
<b>Média</b>			Média	Total
Creche Amor e Carinho		60	R\$ 487,79	R\$ 29.267,50
Escola caminhos do saber		116	R\$ 491,15	R\$ 56.973,62
				<b>R\$ 86.241,12</b>

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará por empreitada por menor preço global, sendo justificada devido à necessidade de garantir a coesão e a integridade do projeto desde sua concepção até a execução final. Realizar uma única contratação permite maior controle sobre prazos, custos e qualidade, além de facilitar a coordenação entre as etapas de aquisição de materiais e execução da obra. Essa abordagem reduz riscos de atrasos, conflitos ou incompatibilidades que podem surgir com contratos fragmentados, assegurando uma gestão mais eficiente e eficaz do empreendimento. Dessa forma, o não parcelamento contribui para a entrega de um produto final de maior qualidade, dentro do prazo e orçamento previstos.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para contratação desta obra, não há necessidade de nenhuma contratação extra.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, integrando as ações de melhoria da infraestrutura escolar e promoção de ambientes seguros para o desenvolvimento infantil, estando compatível com o Plano Anual de Contratações do Município.

### 12. Resultados Pretendidos

Com a execução do piso em borracha SBR, espera-se:

- Redução significativa de acidentes e lesões em crianças;
- Maior conforto e segurança nos espaços recreativos;
- Qualificação dos ambientes escolares;
- Atendimento às boas práticas de segurança infantil;

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

- Melhoria da percepção de cuidado e bem-estar por parte da comunidade escolar.

### 13. Providências a serem adotadas

Realizar a licitação para contratação de empresa especializada com experiência comprovada, visando à execução do piso Monolítico.

Acompanhar e monitorar o andamento da obra, assegurando o cumprimento dos prazos, controle de custos e manutenção dos padrões de qualidade estabelecidos.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais previstos são mínimos, restritos à execução do serviço.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de obra.	A contratada deverá planejar a execução dos serviços a fim de evitar desperdícios e gerar apenas os resíduos imprescindíveis.
Descarte de resíduos sólidos de obra.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte, sendo o descarte sua responsabilidade.

### 15. Declaração de Viabilidade

Após análise técnica, econômica e administrativa, declara-se viável a contratação para execução de piso em borracha SBR nas unidades escolares, considerando os benefícios diretos à segurança infantil e a compatibilidade do objeto com o interesse público.

### 16. Responsáveis:

Nome: **Maritana Do Carmo Giordani Titton**

Cargo: Secretária de Educação e Desporto

Nome: **Thais De Marco Taffarel**

Cargo: Coordenadora do Dep. De Desenvolvimento Urbano

*Handwritten signatures in blue ink.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

Cotiporã – 29 de janeiro de 2026

*Maritana Do Carmo Giordani Tilton*

**Maritana Do Carmo Giordani Tilton**  
Secretária Municipal de Educação e Desporto

*Thais De Marco Taffarel*

**Thais De Marco Taffarel**  
Arquiteta e Urbanista  
Coordenadora do Dep. De Desenvolvimento Urbano